

PORTARIA Nº 2.956, de 03 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão para realizar a verificação do numerário existente em caixa referente ao final do exercício de 2024, conforme segue:

- ANDRÉ LUÍS WAGNER
- CLARISSA MOREIRA NASCIMENTO
- MARINÊS DE OLIVEIRA

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE